



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 22/2.014, DE 02 DE JUNHO DE 2.014**

"Concede férias a servidor que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir 01 de junho 2014, ao servidor **JOÃO MELCHIOR JUNIOR**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de junho de 2.014.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente